

## **PLANO ANUAL DE TRABALHO DO CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER DE PIRACICABA**

**Estabelece o plano anual de trabalho do Conselho Municipal da Mulher de Piracicaba e dá outras providências.**

O Conselho Municipal da Mulher, órgão deliberativo e fiscalizador, de atuação colegiada, instituído através da Lei Municipal sob nº. 7.235/2011 e regido pelas disposições constantes no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 16.308/2010, têm por finalidade acompanhar e monitorar, em todas as esferas da administração do Município, políticas públicas sob a ótica de gênero, destinadas a garantir a liberdade e a igualdade de oportunidades e direitos, de forma a garantir à mulher o pleno exercício de sua cidadania.

Para concretização do Plano de Trabalho, o Conselho Municipal da Mulher tem a faculdade de formar comissões provisórias e/ou temáticas, com a finalidade de estudar projetos e propor medidas que contribuam para concretização de políticas de gênero.

As atividades, projetos e ações do Conselho Municipal da Mulher terão os seguintes princípios norteadores:

- I.** Promover a cidadania feminina e a equidade nas relações sociais de gênero, acompanhando os projetos e serviços desenvolvidos pelo Poder Público no Município, bem como sugerindo programas e ações;
- II.** Contribuir para o fortalecimento da mulher por intermédio de ações voltadas para a capacitação e aprimoramento;
- III.** Fiscalizar e propor políticas públicas comprometidas com o enfrentamento à violência contra a mulher, a superação do preconceito e desigualdade de gênero;
- IV.** Acompanhar e fiscalizar a legislação em vigor, exigindo seu cumprimento, no que se refere aos direitos assegurados às mulheres;
- V.** Acompanhar e divulgar os trâmites dos projetos de lei que dizem respeito à condição da mulher na esfera da Câmara Municipal;
- VI.** Propor ações voltadas para promoção dos direitos da

- mulher;
- VII.** Garantir a autonomia das mulheres em todas as dimensões;
  - VIII.** Respeito à diversidade;

## **1. Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres**

### **Justificativa**

O Brasil está entre os dez países com o maior número de homicídios femininos. Esse, normalmente é cometido por homens, com quem a vítima possui relação afetiva ou vínculo familiar.

Os inúmeros casos de homicídio e violência contra a mulher ocorrem na maioria das vezes dentro da residência da vítima.

A Lei nº 11.340/2006 (conhecida popularmente como Lei Maria da Penha) foi um importante marco na criação de mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher.

Para os efeitos desta Lei, configura violência familiar e doméstica contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial.

Referida lei passou a apontar como formas de violência contra a mulher: a violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral.

O II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres cumpriu valoroso papel na consolidação da Política Nacional do Enfrentamento à Violência. Entre outros, consolidou o Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e o Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.

Também houve um crescimento de 65,3% da Rede Especializada de Atendimento à Mulher em comparação com o ano de 2007, lançamento do Pacto. De 2006 a 2011 houve aumento da aplicabilidade da Lei Maria da Penha com a efetivação de procedimentos, prisões, flagrantes e medidas protetivas. Merece destaque a Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180, que já atingiu quase três milhões de atendimentos.

Essas ações são respostas à violência contra as mulheres, que se configura como um fenômeno multidimensional que não escolhe lugar, classe social, raça, etnia, e conseqüentemente, deve contemplar ações nas diversas esferas da vida social para que se possa atingir uma realidade justa e igualitária entre mulheres e homens.

### **Objetivo Geral:**

- Levantar e analisar os dados estatísticos da violência contra a mulher no âmbito do município de Piracicaba, com o objetivo de fortalecer a rede de atendimento especializado à mulher em situação de violência.

### **Objetivos Específicos:**

- Ampliar e fortalecer os serviços de atendimento à mulher em situação de violência;
- Integrar e articular os serviços de atendimento à mulher em situação de violência;
- Monitorar o atendimento à mulher em situação de violência, de modo a garantir tratamento humanizado, integral e qualificado;
- Divulgar a Lei Maria da Penha à população em geral.

### **Metas:**

- Promover a articulação da rede de atendimento e a sistematização dos dados;
- Informar e mobilizar a população acerca da violência contra a mulher, através de material informativo e realização de mesa redonda.

### **Linhas de ação:**

- Elaboração, lançamento e divulgação da Cartilha sobre a violência contra a mulher nas mídias sociais e imprensa;
- Realização de Mesa Redonda acerca da temática da violência contra a Mulher pelo Dia Internacional de Combate à Violência contra as mulheres;
- Realização de estudo, com base nos dados levantados, com a finalidade de propor a instalação da Casa de Acolhimento para a Mulher em situação de violência;
- Acompanhamento da Estruturação da DDM, com a

tomada das medidas necessárias;

-Contribuir e auxiliar na articulação da rede de atendimento à mulher em situação de violência;

## **2. Educação para Igualdade e Cidadania**

### **Justificativa:**

Desde o início do século XX, a luta das mulheres pela ampliação de sua cidadania esteve presente na sociedade ocidental. É através da educação que se consegue consolidar o exercício de direitos e a construção da autonomia individual e coletiva e o desmonte das desigualdades sociais de gênero, raciais, étnicas, geracionais, de orientação sexual, regionais e locais.

Com base nesse cenário, o movimento de mulheres voltou seu olhar para o processo educacional com vistas a explicar como são produzidas as desigualdades entre mulheres e homens.

No Brasil, desde 2004, o Plano Nacional de Política para as Mulheres trata a educação como um dos eixos fundamentais para a construção de uma sociedade igualitária entre mulheres e homens.

Mesmo assim, percebe-se que a sociedade reproduz a desigualdade vivida entre as pessoas na sociedade, seja nos currículos, nos livros didáticos, nas práticas das salas de aula ou no âmbito doméstico e familiar. Nesse contexto, a linguagem sexista, as práticas cotidianas, a invisibilidade das mulheres na história responde à ideologia patriarcal e ao androcentrismo do conhecimento.

Uma educação de qualidade deve estar intrinsecamente associada à busca da igualdade entre os seres humanos e à valorização da diversidade da sociedade brasileira.

### **Objetivo Geral:**

- Colaborar na formação dos jovens e no aprimoramento dos profissionais da área socioeducacional, promovendo a igualdade de gênero e o enfrentamento da violência contra a mulher.

### **Objetivos Específicos:**

- Contribuir para reflexão acerca das diferenças na

educação de meninos e meninas;

- Abordar a temática da igualdade de gênero, fomentando a valorização das diversidades;

- Contribuir para redução da violência de gênero, com ênfase na desconstrução de mitos e estereotípicos relacionados a sexualidade das mulheres.

#### **Metas:**

- Desenvolver o debate e a reflexão acerca da igualdade de gênero e do enfrentamento à violência contra a mulher em cinco segmentos no prazo médio de cinco meses, objetivando atingir diretamente cerca de 800 pessoas.

#### **Linhas de ação:**

- Realizar sete encontros com os sete grupos de adolescentes participantes do Programa Ação Jovem desenvolvido nos setes CRAS do Município;

- Realizar encontros com os adolescentes participantes do Programa Aprendiz do CIEE Centro de Integração Empresa Escola;

- Promover o debate de referida temática no encontro mensal dos Grêmios Estudantis da Rede Estadual de Ensino de Piracicaba;

- Realizar parceria com a Secretaria Municipal de Educação, para realização de encontros com os integrantes da rede de ensino municipal a fim de debater sobre essa temática;

### **3. Fortalecimento e Participação da Mulher nos Espaços de Poder e Decisão**

#### **Justificativa**

Os avanços do movimento feminista no Brasil, principalmente a partir da década de 1970, contribuíram para evidenciar a presença das mulheres na esfera pública, afirmando seu protagonismo político e denunciando as desigualdades e violências sofridas por elas.

As mulheres têm se destacado como lideranças na organização de movimentos para a luta por seus próprios direitos. Estão

inseridas em diversos tipos de movimentos na nossa sociedade, tais como: os movimentos feministas, de trabalhadoras rurais e domésticas, de mulheres bissexuais, transexuais e lésbicas, de mulheres negras, de mulheres do campo e da floresta, dentre uma imensa variedade de grupos que lutam por condições menos desiguais de vida.

Porém, mesmo diante de avanços, no que diz respeito à igualdade entre os gêneros, as mulheres ocupam cargos de menor peso nas grandes decisões políticas e de menor prestígio no mercado de trabalho, sendo o domínio em sua maioria por homens.

As mulheres são maioria na base da organização de movimentos sociais, mas ainda minoria nos cargos políticos e partidos políticos, nas direções de empresas privadas e organizações como sindicatos e associações de classe. Tal fenômeno aumenta quando avaliamos a dimensão de gênero com classe, raça/etnia, orientação sexual. Entre os diversos tipos de preconceito e discriminação, as mulheres negras têm ainda menos acesso aos espaços de poder e decisão do que as mulheres brancas, por exemplo.

Cabe ao Estado e aos governos, em todas as esferas, atuarem na transformação das estruturas institucionais que ainda reproduzem e reafirmam a desigualdade. Medidas legislativas, como igualdade de participação nos processos eleitorais, são fundamentais para garantir a ampliação do acesso das mulheres aos postos de decisão. Também é necessário fortalecer Secretarias Estaduais e Municipais com a presença de mulheres, visando um novo modelo de gestão que traga na sua concepção a defesa da autonomia das mulheres e a igualdade como, pressupostos e princípios de suas ações e políticas públicas.

#### **Objetivo Geral:**

- Fortalecer a formação de lideranças de mulheres, para igualar a participação em todos os espaços de poder e decisão, promovendo mudanças culturais, legislativas e institucionais.

#### **Objetivos específicos:**

- Pesquisar, fiscalizar e contribuir para a reforma política, auxiliando na criação de mecanismos que promovam a igualdade de oportunidades entre mulheres e homens, bem como contribuindo para a participação das mulheres em cargos de poder e decisão;

- Acompanhar a aplicação das leis, em qualquer esfera;

- Promover ações para a formação política das mulheres, independente de partido político;

- Criar mecanismos para que as prefeituras e governos estaduais igualem os cargos para mulheres;

#### **Metas:**

- Pesquisar, fiscalizar e promover encontros para mulheres para o fortalecimento;

- Promover o debate sobre a igualdade nos espaços de poder e decisão;

- Estimular o poder público a criar a Coordenadoria Municipal da Mulher, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Social.

#### **Linhas de ação:**

- Fiscalizar e estimular todos os partidos e mulheres da cidade a cumprir a lei que garante o percentual de participação da mulher nos partidos políticos, e, após as eleições municipais, contribuir para garantir a participação igualitária da mulher.

- Fiscalizar e combater todas as formas de discriminação étnicas, raciais, de orientação sexual, gênero, deficiências, etc;

- Realizar em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social e com a Sociedade civil, encontros com mulheres por regiões, como estímulo para participação efetiva, abordando a participação igualitária da mulher em todas as esferas;

### **4. Saúde integral da mulher, direitos sexuais e reprodutivos**

#### **Justificativa**

As mulheres constituem a maioria da população brasileira e são as principais usuárias do Sistema Único de Saúde. Portanto, é fundamental que as políticas públicas de saúde garantam às mulheres o

direito à vida e à saúde, direitos estes, fundamentais conforme a Constituição Federal.

A saúde é direito de todos, com efeito, é dever do Estado e do Município garantir um serviço de qualidade e equidade.

Mesmo assim, percebe-se na sociedade e no Sistema de Saúde uma desigualdade entre mulheres brancas, negras e homens, associadas às questões de gênero, raça, etnia, classe social e orientação sexual.

### **Objetivo Geral**

- Contribuir no aprimoramento dos profissionais da Saúde e da Educação, promovendo a igualdade, a desconstrução da desigualdade de gênero e o enfrentamento da violência contra a mulher.

### **Objetivos Específicos**

- Fortalecer a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher “PNAISM”, considerando a diversidade;

- Abordar os direitos sexuais e reprodutivos em todas as fases do seu ciclo de vida, nos diversos grupos populacionais, sem discriminação;

- Orientar os jovens sobre métodos contraceptivos, direitos sexuais e reprodutivos na adolescência;

- Conscientizar sobre a necessidade de redução da mortalidade das mulheres no parto, especialmente por causa evitável;

### **Metas**

- Realizar o debate e a reflexão sobre a saúde integral da mulher com os segmentos da saúde e da educação, com o objetivo de atingir a rede de saúde e os adolescentes das escolas estaduais.

### **Linhas de ação**

- Realizar palestras no Programa saúde da Família, atingindo as regiões vulneráveis do município;



- Realizar cinco palestras em escolas localizadas nas áreas de maior vulnerabilidade;

- Realizar dois encontros em parceria com a Secretaria de Saúde, CEDIC, Secretaria da Educação, CASAP, CESH, CAPS, Policlínica, SERESTE, CEO e Clínica dos olhos para debater a os direitos da mulher negra, os direitos sexuais e reprodutivos, e a desigualdade institucional;

## **5. Igualdade no mundo de trabalho e autonomia econômica**

### **Justificativa**

A autonomia econômica e a igualdade entre mulheres e homens no mundo do trabalho estão fundamentadas em ações específicas que visam a eliminação da desigual divisão sexual do trabalho, com ênfase na erradicação da pobreza e na garantia de participação das mulheres no desenvolvimento da nossa cidade e do Brasil.

Sete em cada 10 homens na população economicamente ativa trabalham ou procuram emprego, e menos de cinco em cada 10 mulheres estão na mesma situação. A diferença de rendimentos é marcante: as mulheres recebem 73,8% dos rendimentos dos homens.

Então, é preciso atentar para a divisão do trabalho dentro de casa. Em 2010, as mulheres informaram ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) que gastam 24 horas por semana em atividades domésticas não remuneradas, enquanto os homens declararam usar 10 horas nas mesmas tarefas. Diminuir o tempo das mulheres nos afazeres de casa é tarefa de políticas públicas para a autonomia econômica. Como garantir esta condição? Fazendo enfrentamento desta desigualdade, com a criação de equipamentos públicos e um debate profundo sobre o compartilhamento do uso do tempo e a corresponsabilidade pelas tarefas domésticas. Essas ações também devem estar voltadas para as mulheres do campo, cujo trabalho doméstico extrapola também para o cultivo de alimentos e criação de animais.

### **Objetivo Geral**

Promover a igualdade no mundo do trabalho e a autonomia econômica das mulheres urbanas e do campo, considerando as desigualdades entre mulheres e homens, as desigualdades de classe, raça e etnia, desenvolvendo ações específicas que contribuam para a eliminação da desigual divisão sexual do trabalho, com ênfase nas

políticas de erradicação da pobreza e na valorização da participação das mulheres no desenvolvimento da nossa cidade.

### **Objetivos Específicos**

- Ampliar a participação e a permanência das mulheres no mundo do trabalho, garantindo a qualidade nas condições e igualdade de rendimentos.

- Promover a organização produtiva e o acesso à renda para mulheres, especialmente das mulheres em situação de vulnerabilidade social.

- Promover a valorização e o reconhecimento da contribuição das mulheres do campo, das comunidades tradicionais e das mulheres com deficiência para o desenvolvimento econômico da cidade.

- Promover políticas que visem o compartilhamento das responsabilidades domésticas e que contribuam para a superação da divisão sexual do trabalho.

- Ampliar a formalização do trabalho das mulheres e a garantia de direitos, especialmente das mulheres em situação de vulnerabilidade social e das mulheres do campo, das comunidades tradicionais e das mulheres com deficiência.

- Promoção da inserção e da permanência das mulheres em relações formais de trabalho não discriminatórias em razão de sexo, origem, raça, etnia, classe social, idade, orientação sexual, identidade de gênero ou deficiência, com igualdade de rendimentos e fomento à ascensão e à permanência em cargos de direção.

### **Meta**

Garantir que o maior número de mulheres, principalmente das que estiverem em situação de vulnerabilidade social, as do campo, das comunidades tradicionais, das negras e das mulheres com deficiência, para que possam ser recepcionadas pelo mercado de trabalho, sensibilizando para a diminuição da taxa de desigualdade de rendimentos entre mulheres e homens, capacitando com cursos de profissionalização, qualificação e elevação de escolaridade, de forma a garantir sua inserção em ocupações que não reforcem a divisão sexual do trabalho, e em parceria com órgãos da educação, trabalho e renda e desenvolvimento social, sindicatos e empresários, sempre por meio das ações conjuntas entre instituições legitimamente constituídas no município e o Conselho da Mulher.

## **Linhas de ação**

- Realizar visitas para divulgar nosso plano de trabalho e estabelecer parcerias e canais de comunicação entre o Conselho da Mulher e órgãos públicos, instituições privadas, sindicatos, empresariado e outros conselhos para levantamento de informações, cadastro, cursos, palestras e ações de proteção.

- Fortalecer e auxiliar as relações com a SEMTRE e a SEMDES, para ampliar os serviços existentes, propor novos serviços e divulgar os existentes.

- Seminário - Economia Solidária como ferramenta de empoderamento das mulheres.

- Contribuir para ampliar a inserção e a permanência de mulheres com deficiência no mercado de trabalho formal em parceria com o Conselho da Pessoa com Deficiência.

- Incentivar e fortalecer o acesso de mulheres às incubadoras e empreendimentos econômicos solidários e fortalecer a rede de mulheres na economia solidária, inclusive, promovendo em parceria com a Comemprego um Seminário: Economia Solidária como ferramenta de empoderamento das mulheres.

- Promover a cultura de compartilhamento do trabalho doméstico entre mulheres e homens, por meio da realização de campanhas, ampliação da licença paternidade e o debate sobre a licença parental.

**MEMBROS 2015/2016:** ALDELIZE HENRIQUE DO NASCIMENTO DA SILVA, ANA LÚCIA DE OLIVEIRA, ANA MARIA SETTEN BERTOLDI, CICERA LUIZA DA CONCEIÇÃO PEREIRA, CLAUDIA RENATA NOVOLETTE, CRISTIANE ROBERTA SEBASTÃO MATHIAS, DAGMAR CORRER SCHIAVI, DORACY PIVA DAVANZO, ELIANA DA PENHA SILVEIRA, GILVÂNIA PEREIRA SOUZA MUSTAFA, JANETE CELI SOARES SANCHES, LUCIA CRISTINA MACIEL, LUCY HELMEISTER ABRAHÃO VALDRIGHI, MARGARETE ZENERO, MARIA APARECIDA DELLA VILLA, MARIA CLARETE DA SILVA, MARIA ELIZA CAZONATTO CARVALHO, MARIA JOSÉ BELLONI FELIPE, MARILENE AUGUSTO, RAQUEL DE SOUZA, SELMA CRISTINA URIZZI, SILVANA LOURDES MORAES GOMES GRANDIS, SÔNIA LUZIA GONSALVES, SONIA MARIA BUENO CARREIRO, TATIANA GRASSI, THAIS APARECIDA PROGETE, VERIDIANA RICCI, VILMA CRISTINA ROMANO.

Piracicaba, 19 julho de 2016.

